

Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206906152

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 5554/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.07.2012, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de José Eduardo da Costa Grave como Equiparado a Professor Adjunto da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 10.09.2012.

28.09.2012. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
206907951

Despacho (extrato) n.º 5555/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.10.2012, foi autorizada a nomeação em regime de substituição, enquanto decorrer o procedimento tendente à seleção de novo titular do cargo em causa, da Licenciada Graciete Pinto Correia como diretora do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, cargo de direção intermédio de 1.º grau, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro e 3-B/2010 de 28 de abril, com efeitos a partir de 01.11.2012.

31.10.2012. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
206907538

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 5556/2013

De harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 alínea b) do artigo 128.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro:

1 — Delego, através do Despacho IPP/P-033/2013, no administrador dos Serviços de Ação Social (SAS.ipp), Eduarda Clara Mendes da Costa Machado, as seguintes competências:

a) Atribuir apoios aos estudantes no quadro da ação social escolar, nos termos da lei;

b) Autorizar a acumulação de funções dos trabalhadores ao serviço dos SAS.ipp, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

c) Autorizar a passagem ao regime de trabalho a meio tempo e regresso ao regime de tempo inteiro nos termos do artigo 147.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

d) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas congêneres que decorram em território nacional ou no estrangeiro, autorizando, se for o caso, a respetiva equiparação a bolseiro;

e) Conceder licenças sem remuneração por período não superior a um ano, nos termos do artigo 234.º do RCTFP;

f) Autorizar deslocações em serviço no País e Estrangeiro, incluindo do próprio, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos correspondentes abonos nos termos legais;

g) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores ao serviço dos SAS.ipp;

h) Autorizar os seguros de bens móveis ou imóveis, de acidentes de trabalho, de doença e de risco dos seus trabalhadores ou de individualidades que, com carácter transitório, prestem serviço ou desempenhem funções nos SAS.ipp;

i) Reconhecer ao pessoal os acidentes de trabalho e as doenças profissionais reguladas pelo Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo artigo 9.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro (RCTFP);

j) Autorizar que as viaturas afetas aos SAS.ipp possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a atividade de motorista;

k) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas, para utilização de transporte relativamente a deslocações em serviço dos trabalhadores que têm necessidades de deslocação diária para instalações dispersas dos SAS.ipp (residências, cantinas, etc.).

2 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a presente delegação produz efeitos a partir de 1 de março de 2013.

3 — De forma a garantir a estabilidade decisória dos processos apresentados para o presente ano letivo, a delegação de competências prevista na alínea a), do n.º 1, entrará em vigor a partir do 1.º dia do prazo para a apresentação dos requerimentos a bolsa de estudo para o próximo ano letivo.

4 — A presente delegação entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5 — São revogados os despachos n.º 15724/2011 e 15725/2011, ambos de 31 de outubro, publicados na 2.ª série do D.R. de 18 de novembro de 2011.

26 de março de 2013. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

206907587



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 5597/2013

Concurso simplificado para assistente medicina interna

Classificação Final

Para conhecimento dos interessados publica-se a lista de classificação final do concurso em epígrafe, publicado na 2.ª série do

D.R. n.º 2 no aviso n.º 28/2013 de 03/01, homologada pelo C.A. em 2013/04/11.

1.º Dr.ª Patrícia Margarida Serra Carvalho — 18.4 Valores

2.º Dr.ª Dália Carvalho Estevão Couvinhas Marques — 15 Valores

A candidata Dr.ª Maria Rosário Pereira Costa Santos Silva, foi excluída por não comparecer à entrevista profissional.

Os eventuais recursos, poderão ser interpostos no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da divulgação e deverão ser entregues no serviço de recursos humanos.

18-04-2013. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Helena Reis Marques*.

206908389

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 993/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 16 de abril de 2013, a deliberação n.º 925/2013, republica-se o texto:

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Radioterapia — da carreira médica

Após homologação, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 4 de abril de 2013, torna-se pública a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Radioterapia — da carreira médica, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da especialidade de radioterapia, da carreira médica, publicado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, Aviso n.º 259/2013:

Candidata aprovada:

Ana Cristina Correia de Melo Bordalo Amado — 19,075 valores.

18 de abril de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206905301

Despacho (extrato) n.º 5557/2013

Por despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 26 de março de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado de Cirurgia Geral, Jorge Magalhães Marques, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 36 horas.

18 de abril de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206905464

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 5598/2013

Lista de classificação final devidamente homologada

Categoria de assistente hospitalar de Medicina Interna

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final devidamente homologada por Deliberação de 20-03-2013 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., dos candidatos admitidos ao processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Interna, que concluíram o internato médico na 2.ª época de 2012, na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 138/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2013:

Candidato aprovado:

Vera Cláudia Raposo Guerreiro Balsinha — 18,3 valores.

Candidato excluído:

Ion Hariton (por falta de comparência à entrevista).

18 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206907984

Aviso n.º 5599/2013

Lista de classificação final devidamente homologada

Categoria de assistente hospitalar de Pediatria

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final devidamente homologada por Deliberação de 13-03-2013 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., dos candidatos admitidos ao processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Pediatria, que concluíram o internato médico na 2.ª época de 2012, aberto pelo Aviso n.º 140/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2013:

Candidatos aprovados:

Dora Alexandra Cunha Fontes Machado — 20 valores

Ana Rute Pinheiro Barreto — 19 valores

18 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206908429

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 994/2013

Por deliberação de 12 de abril de 2013, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Aida Maria Sousa, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Centro de Saúde de Castelo Branco — Centro de Saúde de S. Tiago, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, e de acordo com o enunciado na Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010, a partir de 1 de maio de 2013.

Fernando Jorge Rodrigues Cruz, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do Centro de Saúde de Vila de Rei, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, e de acordo com o enunciado na Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010, a partir de 1 de maio de 2013.

Maria Amália Proença Matos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Centro de Saúde de Castelo Branco — Centro de Saúde de S. Tiago, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, e de acordo com o enunciado na Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010, a partir de 1 de agosto de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

206908518

Deliberação (extrato) n.º 995/2013

Por deliberação de 12 de abril de 2013 do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

António Anacleto Rodrigues Caires, Assistente Graduado de Cardiologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 37 horas para 36 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, e de acordo com o enunciado na Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010, a partir de 1 de maio de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

206908478